



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 656, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.004758/2016-41;

RESOLVE:

ALTERAR o objeto do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário instaurado através da Portaria nº 480, de 01 de março de 2017, de *“ausência intencional do serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos”* para *“inassiduidade habitual”*, tendo em vista a ausência de efetividade do servidor desde o dia 12 de novembro de 2016.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, conforme § 7º do artigo 133 da Lei nº 8.112/1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário supracitada, a contar de 03 de abril de 2017.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

